

REQUERIMENTO Nº /2009
(da Sra. Janete Rocha Pietá e do Sr. Vicentinho)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, destinada a discutir a 98ª Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se de 3 a 19 de junho de 2009 em Genebra.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 117, inciso VIII do Regimento Interno, requeremos, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em conjunto com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, destinada a discutir a 98ª Conferência Internacional do Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se de 3 a 19 de junho de 2009 em Genebra, Suíça.

Justificação

A Conferência Internacional do Trabalho funciona como uma assembléia geral da Organização Internacional do Trabalho, na qual cada Estado Membro tem direito a enviar quatro delegados, acompanhados por conselheiros técnicos: dois representantes do governo, um dos trabalhadores e um dos empregadores, todos com direito a voto independente. Este ano a Conferência ocorrerá de 3 a 19 de junho de 2009, em Genebra, Suíça.

Vários Chefes de Estado ou de Governo fazem uso da palavra durante o evento. Muitos representantes governamentais são ministros encarregados das questões de trabalho e emprego em seus respectivos países, intervindo, portanto, nos debates. Além disso, as organizações internacionais, tanto governamentais quanto não-governamentais, participam da Conferência na qualidade de observadores.

Todos os delegados desfrutam dos mesmos direitos e podem expressar-se com total liberdade, podendo, assim, ocorrer divergência entre os delegados. Essa diversidade de pontos de vista, entretanto, não impede que as decisões sejam adotadas, com freqüência, por ampla maioria ou mesmo por unanimidade.

São funções da Conferência: 1) elaborar e adotar normas internacionais nas relações de trabalho que revisitem convênios e recomendações; 2) supervisionar a aplicação dos convênios e recomendações no plano nacional; 3) constituir um fórum em que se debatem com inteira liberdade questões sociais e trabalhistas; 4) adotar resoluções que ofereçam orientações para a política geral e atividades futuras da OIT.

Deve-se observar ainda que esse ano a Conferência deve dedicar especial atenção às questões relativas ao trabalho e família. De fato, é na interação entre esses dois domínios da vida social que se revelam muitos dos problemas relevantes nas sociedades contemporâneas.

Igualmente relevante para acentuar a importância da Conferência é apontar a presente crise internacional. Como se observa, em um contexto como esse há enorme risco de que intolerâncias de toda ordem se manifestem. Embora a globalização tenha incrementado as formas de comunicação e transportes, nem sempre se verifica a tolerância à mobilidade de pessoas, particularmente daqueles que migram em busca de melhores condições de vida e trabalho.

Como se pode depreender dessa sucinta caracterização da Conferência, bem como do momento histórico em que vivemos, seu escopo e dimensões justificam o envolvimento do Parlamento na mesma. Nesse sentido, solicitamos aos nobres colegas o apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 15 de abril de 2009.

JANETE ROCHA PIETÁ
Deputada Federal-PT/SP

VICENTINHO
Deputado Federal-PT/SP